

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE

AVISO

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES - ORDEM DE SERVIÇO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 011/2026
DECISÃO DA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130-2025



REPUBLICADO POR INCORREÇÕES – ORDEM DE SERVIÇO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 011/2026



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE *Gente*

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **VPR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.923.146/0001-13**, a executar o serviço, celebrado entre a Administração Municipal e a empresa supracitada, referente à **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do mercado de vísceras e carnes, no Município de Jaguaquara, Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital, do projeto básico, memorial descritivo e demais elementos técnicos anexos.**

MODALIDADE USADA

Concorrência Eletrônica nº **011/2026**.

Processo Administrativo: nº **135/2026**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do mercado de vísceras e carnes, no Município de Jaguaquara, Bahia.

Contrato Administrativo: nº **365/2026**

Vigência do Contrato: **12 (dez) meses**

Prazo de Execução: **08 (oito) meses**

VALOR TOTAL: R\$ 4.234.340,61 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

Jaguaquara/BA, 20 de julho de 2026.

Edione Oliveira
Prefeita Municipal.

Matheus Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura



DECISÃO DA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130-2025



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE *Gente*

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026

Ata de Registro de Preços nº 130/2025

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instruído na forma da Lei, considerando o quanto exposto nos documentos técnicos e no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, que opinou pela possibilidade do aditivo de prorrogação de vigência, com renovação de quantitativos, da Ata de Registro de Preços nº 130/2025, de que é detentora a sociedade **FENIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**(CNPJ nº 44.703.349/0001-65), **resolve AUTORIZAR** o Aditivo, na forma e termos em que pleiteado.

Comunique à empresa para assinatura do aditivo. Publique-se o extrato de aditivo na forma da lei.

Jaguaquara, 21 de agosto de 2026

Edione Oliveira
Prefeita Municipal